



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 17 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.179 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, A RUA SEM SAÍDA, TRANSVERSAL À ESTRADA DA GAMA, NA ALTURA DO NÚMERO 711, NO BAIRRO CERÂMICA, EM NOVA IGUAÇU-RJ.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo - ALEXANDRE DA PADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA: E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Maria da Conceição Oliveira, a rua sem saída, transversal à Estrada da Gama, na Altura do número 711, no bairro Cerâmica, em Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá comunicar as concessionárias prestadoras de serviços públicos no município, inclusive a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando a denominação do logradouro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar Placas de identificação com a denominação do logradouro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02452/2024

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 13.520 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme determinação do art. 46 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - As despesas com a organização para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades poderão ocorrer por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de adesão à ata de registros de preços vigentes.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário de Integração Urbana e Regional.

Parágrafo Único - No caso de ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Subsecretário de Integração Urbana e Regional, a 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida por membro da Comissão Organizadora e Preparatória.

Art. 3º - O Presidente da Conferência constituirá, mediante Portaria, Comissão Organizadora e Preparatória com vistas a elaboração do Regimento Interno e Organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ.

§1º - A Comissão Organizadora e Preparatória será composta por órgãos e entidades do poder público, sociedade civil organizada, sindicais, profissionais, acadêmicas e de pesquisa, e ONGS.

§2º - Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e na proporcionalidade definida nos incisos I a VI do art. 14 Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

§3º - Será de competência da Comissão Organizadora e Preparatória a elaboração do Regimento Interno de que trata o caput, e disporá sobre a organização, funcionamento e forma de escolha dos delegados, que deverá observar os critérios definidos nos art. 14 e 15

Art. 4º - O Presidente da Conferência definirá, mediante Portaria, os dias, horários, modalidade (presencial ou virtual) e os locais para a realização dos eventos da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ, observando que a mesma deverá ocorrer entre os dias 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ terá como objetivos:

- I. promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;
- III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas;
- IV. propiciar e estimular o fortalecimento dos conselhos municipais como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 6º - A Conferência elegerá delegados, conforme §3º do art. 3º, para a etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02453/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.551 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ FRÓES MACHADO - ANEXO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANA DE SOUZA PAPALÉO MOURA.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a Lei nº5.171 de 20 de março de 2024, que cria, denomina e integra na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANA DE SOUZA PAPALÉO MOURA, localizada na Rua Otávio Teixeira, nº29, Cabuçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.291-371 para atendimento do Ensino Fundamental com o fito de absorver os alunos da Escola Municipal Doutor José Froes Machado – ANEXO, **DECRETA:**

Art. 1º. Os alunos matriculados na Escola Municipal Doutor José Froes Machado - ANEXO continuarão suas atividades escolares na Escola Municipal Professora Eliana de Souza Papaléo Moura, na qual consideram-se automaticamente matriculados.

Art. 2º. A guarda do acervo escolar da Escola Municipal Doutor José Froes Machado - ANEXO ficará com a Escola Municipal Professora Eliana de Souza Papaléo Moura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02454/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 13.552 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PRATA PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a Lei nº5.171 de 20 de março de 2024, que cria, denomina e integra na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES, localizada na Rua Doutor Lassance Cunha nº63, Jardim Tropical, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.010-145 para atendimento da Educação Infantil com o fito de absorver os alunos da Creche Municipal Santo Antônio da Prata, **DECRETA:**

Art. 1º. Os alunos matriculados na Creche Municipal Santo Antônio da Prata continuarão suas atividades escolares na Creche Municipal Professora Maria Luziana Rodrigues Chaves, na qual consideram-se automaticamente matriculados.

Art. 2º. A guarda do acervo escolar da Creche Municipal Santo Antônio da Prata ficará com a Creche Municipal Professora Maria Luziana Rodrigues Chaves.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02455/2024

PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 176 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.359, de 30 de agosto de 2023, que “ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO nº 11.587 DE 01 DE ABRIL DE 2019”, **RESOLVE:**

Tornar pública as indicações dos representantes dos órgãos e entidades que farão parte do GIPP.

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
SSHS/SEMIF	ELSON ALEXANDRE DA SILVA	LUISA PERCILIANA RIBEIRO
SEMAS	CILEIDE NEVES	JOSELENE GOMES DE OLIVEIRA
SEMUS	EDUARDO DE OLIVEIRA ORMOND	---
SEMED	RENAN ALVES DE LIMA SOUZA	ANA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA
SEMAM	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI
SEMSEG	REINALDO RAMOS DE CARVALHO	ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO
SEMTMU	LUIZ MARCELO CABRAL GONZAGA	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL
SEMDUR	JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ	HANNAH DE OLIVEIRA FERREIRA
CODENI	VITÓRIA ROBERTA SOARES DA SILVA	PHILIPPE DA CUNHA CORREA BRAGA
SMDC	JORGE RIBEIRO LOPES	VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
EMLURB	ALEXANDER BENTO REZENDE	WESCLEI MELO PADIM

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02456/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar **RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ**, Assessor do Gabinete, matrícula nº 60/728.164-5, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo – SEMUG, sem prejuízo de suas atribuições, a contar da data de 05/04/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02457/2024

PORTARIA Nº 200 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CARLA DALILA DE ABREU CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1471), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar GABRIEL DE SANTA ROSA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1404), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar MÔNICA BARBOSA DE ALMEIDA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2179), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar PATRICK DE SOUZA MORAES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2216), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar RAQUEL RAMOS RODRIGUES CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2217), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VI - Exonerar LUIS GUILHERME DUARTE GOUVEIA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Austin, símbolo DAS I (1319), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02458/2024

PORTARIA N.º 201 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar **CLAUDIA BARROS DA SILVA DIAS**, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar na Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo FG I (0798), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02459/2024

PORTARIA N.º 202 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2020/039763, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado à servidora RENATA DOS SANTOS COSTA, matrícula 10/713.893-6, Professor II, de 01 (um) de abril de 2024 até dia 31 (trinta e um) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), perfazendo o total de 4 (quatro) meses.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02460/2024

PORTARIA Nº 203 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar PEDRO BRITO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS II (1412), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANNA CLARA DE ABREU RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS II (1412), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02461/2024

PORTARIA Nº 204 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1563), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ERICA PINTO DA ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1368), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear LARA MARQUES DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1357), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IV - Nomear THAIS PATARO TAVEIRA NUNES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1245), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

V - Nomear TAMMY CHRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1306), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear LUCAS GABRIEL GUEDES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2179), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear JONATAS DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico símbolo DAS III (2216), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02462/2024

PORTARIA Nº 205 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito o item III da Portaria nº 199 de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 16 de abril de 2024, referente a nomeação de WENDEL ANDRADE DE MENEZES;

II - Nomear FABIO ALVES DE MENEZES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3167), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

III - Nomear RUÃ VICTOR SANTANA DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3202), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear HENRIQUE BERNARDO MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3189), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02463/2024

PORTARIA Nº 206 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TAINÁ SAMPAIO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (1987), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANILTON LUIZ FONTES SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (1987), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02464/2024

PORTARIA Nº 207 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar KYLVIA DE JESUS FERREIRA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0981), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar MARCOS COSTA MARTINS, do cargo em comissão de Subsecretário de Integração Esportiva, símbolo SS (0999), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar DELMA MOREIRA FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3015), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar OSMAR PAULA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0982), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

V - Nomear VICTORIA LEITE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0981), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear THAIS ALVES BRUM DA SILVA LEITE, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Integração Esportiva, símbolo SS (0999), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear FABIO LUIZ BARBOSA ROSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3015), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear RODRIGO DA SILVA PENHA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (0982), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02465/2024

CORREÇÃO

Na Portaria nº 152/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 02/04/2024.

Onde se lê:

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Leia-se:

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Na Portaria nº 178/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/04/2024.

Onde se lê:

EDMILSON TEIXEIRA LIMA FILHO

Leia-se:

EDMILSON TEIXEIRA LIMA FILHO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02466/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Na Portaria nº 183/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 09/04/2024.

Onde se lê:
MAXWUELL DE JESUS E SILVA

Leia-se:
MAXWELL DE JESUS E SILVA

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02467/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 383 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 032-A-B/CPL/2024, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/257.352, firmado com as empresas **MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA** e **DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de infraestrutura de rede de comunicação de dados (ativos de rede), que contempla lan-switch de acesso e core, wlan-access point e controladora, equipamento next generation firewall (NGFW), solução de gerenciamento de NGFW centralizado e solução de relatoria e centralização de logs de NGFW, incluindo os serviços de instalação, configuração, migração, suporte técnico on-site para slots 1 e 2, transferência de conhecimento e garantia dos equipamentos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do data center da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/RJ.**

Titulares:

- Hudson Taylor Machado Ferreira — Matrícula 11/692.073-0
 - Jackson Augusto do Nascimento Cardoso Júnior – Matrícula 60/726.839-4
 - Clóvis Renato Santos de Moraes — Matrícula 60/726.449-2
- Suplente:

- Henrique dos Santos Louro – Matrícula 60/728.730-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02468/2024

PORTARIA SEMAT N.º 390. DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Grazielle de Moraes Gianini	10/714.607-9	SEMED	183 dias a p/ 09/04/2024	2024/083275

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02469/2024

PORTARIA SEMAT Nº 391, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/027601, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **KARINA SANTOS MIRANDA**, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal sob matrícula nº 10/713.216-0 e lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 18 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02470/2024

PORTARIA SEMAT Nº 392, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/028642, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **SANDRA REGINA MENDONÇA DA SILVA**, investida no cargo de Técnico de Enfermagem sob matrícula nº 10/704.210-4 e lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 18 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02471/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 393, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/233678, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ELAINE MARIA FRANCISCO DE ARAUJO**, investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/706.702-8 e lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 08 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02472/2024

PORTARIA SEMAT Nº 394, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
2024/084257	Vagner Barbosa Procopio	60/705.334-1	SEMED	30 dias a p/ 11/04/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02473/2024

PORTARIA SEMAT Nº 395, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
2024/084176	Hugo dos Santos Teixeira	13/726.436-9	PGM	30 dias a p/ 26/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02474/2024

PORTARIA SEMAT Nº 396, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/258462, instaurado pela Portaria nº 511/SEMAT/2023, publicada no D.O. Digital de 27 de Junho de 2023 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 20 a 25 do processo administrativo nº 2022/258462 e, em consequência,

DEMITIR a servidora **ALINE MESSIAS MIRANDA**, matrícula nº 10/714.827-3, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Id. 02475/2024

PORTARIA SEMAT Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/025713; **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE GONZAGA DA COSTA CAETANO**, matrícula nº 10/710721-2, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 20/03/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02476/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 017/2024. PROCESSO Nº.2023/224244.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** o servidor **MANOEL ALVES GUIRRA**, matrícula nº **10/712.067-8**, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munido de documento de identidade com foto, no dia **25/04/2024** às **16h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, R.J. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA

Id. 02477/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 016/2024. PROCESSO Nº.2018/001344.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no pará-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

grafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, INTIMAR a servidora **ALINE MENDONÇA BARRETO**, matrícula nº **10/698.508-9**, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **25/04/2024** às **15h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA

Id. 02478/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 015/2024. PROCESSO Nº.2023/047257.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, INTIMAR a servidora **ERIKA FAVATO TRINDADE**, matrícula nº **10/709.641-5**, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **25/04/2024** às **14h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2024.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA

Id. 02479/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 29/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a Portaria n.º 28/SEMAS/2024, publicada em 12 de abril de 2024, de designação de servidores, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32, conforme Processo administrativo n.º 2024/080.961; **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 28/SEMAS/2024 e assim substituir, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a servidora AMANDA

PINTO BARRETO MENÁRIO, matrícula n.º 11/713.823-3 pelo servidor RENAN STANECK TORRES DE ALMEIDA, matrícula n.º 11/712.155-1, passando o último a exercer a presidência da Comissão referendada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 12 de abril de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02480/2024

PORTARIA N.º 30/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a Portaria n.º 27/SEMAS/2024, publicada em 10 de abril de 2024, de designação de servidores, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE, conforme Processo administrativo n.º 2024/078.336;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 27/SEMAS/2024 e assim substituir, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a servidora AMANDA PINTO BARRETO MENÁRIO, matrícula n.º 11/713.823-3 pela servidora ARIANE SIMÕES SAMPAIO, matrícula n.º 11/711.689-0, passando a última a exercer a presidência da Comissão referendada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nova Iguaçu, em 12 de abril de 2024.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02481/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu (6ª CMC)

Etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Presidente da 6ª Conferência de Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 13.520/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – Criar a Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC**.

Art. 2º – A Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CMC** terá como atribuições:

I) Elaborar o Regimento Interno da 6ª CMC, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate da temática, dos grupos de debate, das deliberações, entre outras ações que se façam necessárias;

II) Elaborar documento sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª CMC;

III) Elaborar a programação e a pauta da 6ª CMC;

IV) Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª CMC;

V) Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

VI) Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª CMC atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VII) Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª CMC;

VIII) Elaborar o relatório final da 6ª CMC;

IX) Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª CMC para Comissão Organizadora da 6ª conferência Estadual das Cidades e para a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º – A composição da Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da **6ª CMC**, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local, fica assim constituída:

I) PP - poder público municipal (gestores, administradores públicos e legislativos): 42,3%;

II) MP - movimentos populares: 26,7%;

III) ES - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV) E - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V) EP - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI) ONG - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º – Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Todas as entidades dos segmentos **deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano**, conforme segue:

a) poder público municipal são os órgãos da administração pública direta e indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo (vereadores);

b) movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano, podendo ser regionais desde que tenha atuação comprovada no território municipal;

c) trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d) empresários são entidades de caráter municipal, representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito municipal representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações municipais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve ter atuação no território municipal e estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

f) organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto;

§ 3º Conselhos temáticos municipais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 4º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º – A Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CMC** será constituída por **23 (vinte e três) membros**, distribuídos conforme proporcionalidade citada no art. 3º e planilha do Anexo I.

§ 1º - Os componentes do Poder público deverão ser indicados, através de ofício, pelas Secretarias relacionadas no Anexo I desta Portaria.

§ 2º - Os componentes da Sociedade Civil deverão ser indicados por seus segmentos, conforme quantitativo da planilha do Anexo II desta Portaria, através de e-mail institucional e com timbre da entidade indicadora, onde conste CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato da entidade e dos indicados, a ser enviado para o endereço eletrônico 6conferenciadascidades@novaiguacu.rj.gov.br.

§ 3º - Cada indicação de componente deverá ser de um titular e um suplente.

Art. 5º – O prazo para apresentação da indicação dos componentes para Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CMC iniciará no dia 13/04/2024 e encerrará no dia 24/04/2024.**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 6º - A participação na Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC será voluntária e não remunerada.

Art. 7º - A reunião para instalação da Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC acontecerá no dia 30/04/2024, em horário e local a ser divulgado posteriormente.

Parágrafo único – Na data e local definidos no caput deste artigo será feita assembleia da sociedade civil para validação das entidades componentes, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 8º - Os casos omissos e conflitantes, eventualmente não previstos na presente portaria, serão deliberados pelo Presidente da Conferência.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Poder Público

SEGMENTO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE INDICADOS	
		TITULAR	SUPLENTE
PP	SEMAM	1	1
PP	SEMCULT	1	1
PP	SMDC	1	1
PP	SEMDUR	1	1
PP	SEMDETTUR	1	1
PP	FENIG	1	1
PP	SEMIF	1	1
PP	SEMSERP	1	1
PP	SEMTMU	1	1
PP	CÂMARA DE VEREADORES	1	1

ANEXO II

Sociedade Civil

SEGMENTO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE INDICADOS	
		TITULAR	SUPLENTE
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1

MP		1	1
ES		1	1
ES		1	1
E		1	1
E		1	1
EP		1	1
EP		1	1
ONG		1	1

Id. 02482/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 029 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 033-A/CPL/2024, nº 033-B/CPL/2024, nº 033-C/CPL/2024 e nº 033-D/CPL/2024, para contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente para Professores Regentes da Rede Municipal de Ensino e para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED - processo licitatório nº 2023/034.928.

- FISCALIZADORES:

- Ray do Prado Celestino – Matrícula nº 60/727.426-9
- Luciana Costa da Silva Matta - Matrícula nº 11/696.425-8
- Neuza Maria Sant'anna de Oliveira - Matrícula nº 10/712.633-7

- SUPLENTE:

- Brenda de Carvalho Cairo Gomes – Matrícula nº 60/727.175-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02483/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 030 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Felipe Peixoto da Silva França, matrícula nº 12/711.645-2, em substituição ao Servidor Rodrigo Ramacciotti Rasmusen, matrícula nº 11/715.386-9, para integrar a Comissão de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu, instituída através da Portaria SEMED nº 211 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02484/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

Ofício nº088/ SEMTMU/ 2024

A EMPRESA INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Prezados Senhores,

Autorizo, a partir de 10 (dez) dias a conta da presente data, o início dos serviços constantes do Contrato n. **007/CPL/2024 - Licitação 028/CPL/22** – **Processo Administrativo nº2021/021.890**, com prazo de execução de 08 (oito) meses.

Sem mais para o momento, despeço-me ensejando votos de apreço.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02485/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 16/04/2024.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO a realizar-se no dia 25 de Abril de 2024 em sua sede à Av. Governador Portela , 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2023; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício; 3) Assuntos Gerais. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos. Ficam, ainda, os senhores Acionistas, convocados para a AGE a realizar-se no dia 25 de Abril de 2024 em sua sede à Av. Governador Portela , 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 11:00h e em 2ª convocação às 11:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) 1) Recondução dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2) Ratificação das nomeações das Diretorias de Obras e Operações – DIOP, Diretoria Jurídica - DIJUR e Diretoria de Planejamento e Gestão de Serviços – DPGS.

Nova Iguaçu-RJ, 01 de abril de 2024. A Diretoria.

DENIS ANDERSON VISNADI
Diretor Presidente

Id. 02486/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO: 2022/265157

CONTRATO: 016/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: : RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/CPL/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA HOD PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 16.451,52 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265157, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 02487/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO: 2022/265139

CONTRATO: 017/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/CPL/2023 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA INFOCOV PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 41.887,20 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265139, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 02488/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/041555

CONTRATO: 028/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU A EMPRESA WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PGMNI E SEUS EQUIPAMENTOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 225.683,04 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11

TIPO DE RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 01247/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/041555, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 02489/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/FMAS/2024

PROCESSO Nº 2024/036.816

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ 50.768.912/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – TIC, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/NI.

VALOR TOTAL: R\$ 17.990,00 (Dezessete mil e novecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPENHO: Nº 197/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e das demais normas legais aplicáveis
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ferramenta GOV-PLAN (Permite 3 acessos simultâneos)	INTEGRAL - 12 (DOZE) MESES	R\$ 17.990,00	R\$ 17.990,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)				R\$ 17.990,00

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 02490/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/FMAS/2024

PROCESSO Nº 2024/036.816

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ON LINE* DO BANCO DE PREÇOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/NI.

VALOR TOTAL: **R\$ 34.755,00 (Trinta e quatro mil e Setecentos e cinquenta e cinco reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500.

NOTA DE EMPENHO: Nº 198/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e das demais normas legais aplicáveis
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ferramenta Banco de Preços (Permite 3 acessos)	3 (três) acessos -12 (DOZE) MESES	R\$ 11.585,00	R\$ 34.755,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)				R\$ 34.755,00

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 02491/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PORTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 47/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	JOÃO PAULO SILVA DE CRISTO	R\$ 1.200,00	10/04/2024
TOTAL		R\$ 1.200,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02492/2024

SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2023 PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 12/04/2024

ONDE SE LÊ:

- EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.074.452/0001-04, com quantitativos a serem contratados no valor global de **R\$ 956.318,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos);**

- HGP – HOSPITAL GERAL PRONTONIL, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.571.407/0001-34, com quantitativos a serem contratados no valor global de **R\$ 9.411.239,28 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).**

LEIA-SE:

- EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.074.452/0001-04, com quantitativos a serem contratados no valor global de **R\$ 3.151.076,40 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);**

- HGP – HOSPITAL GERAL PRONTONIL, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.571.407/0001-34, com quantitativos a serem contratados no valor global de **R\$ 7.216.481,28 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).**

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2024.

FELIPE TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE

Id. 02493/2024